

## ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Oficio nº 0584/2024

Teresina (PI), 20 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito Municipal de Teresina Praça Marechal Deodoro, nº 860 – Centro N/Capital

Assunto: - Veto nº 17/2024 (comunicação) - Oficio nº 0124/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para acusar o recebimento do *Oficio nº 0124/2024*, datado de 15 de julho do corrente ano, no qual Vossa Excelência comunica decisão de <u>vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 60/2024</u> que "Dispõe sobre a implantação do Programa de Busca Ativa de Adolescentes e Incentivo à procura de medicamentos contraceptivos disponíveis no Município de Teresina, e dá outras providências.", tendo sido autuado e registrado como Veto nº 17/2024.

Cumpre-me, todavia, levar ao conhecimento de Vossa Excelência que submetido à discussão e votação, na forma orgânica e regimental, o susodito Veto total foi **REJEITADO** por maioria de votos dos Vereadores presentes à Sessão Ordinária realizada no dia de hoje (20.08.2024).

Por fim, feita a presente comunicação a esse Poder Executivo Municipal, faço o reenvio do **Autógrafo do Projeto de Lei nº 60/2024** para os fins previstos no § 6º, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Teresina.

Respeitosamente,

Vereador ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

